INDICAÇÃO Nº 100/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências para realizar a manutenção na pista de caminhada da Praça Oito de Março (Polacão) e, na pista que fica entorno das quadras poliesportivas. Ainda, que seja verificado quem está dando causa ao estrago na pista de atletismo, cito como ponto de referência espaço atrás da quadra de futebol sintético.

Justificativa:

Este espaço é muito utilizado por nossa população, sendo que, requer manutenção regular, e ainda cuidados para que danos não sejam causados, onerando os cofres públicos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 03 de abril de 2023.

9ª Sessão Ordinária
11/04/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA